



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

*Litoral Norte – São Paulo*

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Dignos Pares;

Apresentamos para apreciação e deliberação do Douto Plenário o incluso Projeto de Emenda à Lei Orgânica que tem por finalidade alterar a data para eleição da nova Mesa Diretora.

A medida ora proposta tem o objetivo de adiantar a eleição, antes do recesso parlamentar que se inicia aos 16 dias do mês de Dezembro.

Neste sentido os novos integrantes da Mesa Diretora terão mais tempo para tomar conhecimento da situação Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, antes da posse que se realizará em sessão solene às 19 horas, no dia primeiro de janeiro.

Atenciosamente,

**Reinaldo Alves Moreira Filho**

**“Reinaldinho”**

**PRESIDENTE**